



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4485, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos artigos 104, inciso VII, art. 109-A e art. 201 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1996, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017;

**RESOLVE**

Art. 1º É CONCEDIDA Licença Gestante à Servidora Pública Municipal, TAIS VARGAS BEGNINI, matrícula funcional nº 405, ocupante do cargo de Servente, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/02/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração